

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulisses

RQ 732/2008

REQUERIMENTO N° (Do Sr. Deputado ROGÉRIO ULYSSES)

Em 19/2/08
LIDO
Assessoria da Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 20/02/08.

W. Pinheiro
Gabinete Pinheiro
Assessoria da Plenário

Requer, no âmbito da Comissão de Educação e Saúde, a realização de audiência pública no Plenário desta Casa, para tratar das seguintes questões; i) a cobrança de taxas de material por parte das escolas particulares do Distrito Federal; ii) os critérios para definição da lista de material a ser apresentada pelos pais na efetivação da matrícula e a sua forma de utilização; iii) a composição do custo das mensalidades das escolas particulares.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N° 732 / 2008
Fls. N.º 01 BPA

Senhor Presidente da Comissão de Educação e Saúde:

Nos termos do art. 145, inciso VIII, combinado com os arts. 85 e 239 a 242, todos do Regimento Interno desta Casa, requeiro, no âmbito dessa Comissão de Educação e Saúde, a realização de audiência pública no Plenário desta Casa, para tratar das seguintes questões; i) a cobrança de taxas de material por parte das escolas particulares do Distrito Federal; ii) os critérios para definição da lista de material a ser apresentada pelos pais na efetivação da matrícula e a sua forma de utilização; iii) a composição do custo das mensalidades das escolas particulares.

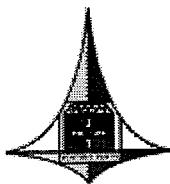
JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 19/2/08 às 11h50
Assinatura 23.243-7
Matrícula

Prática recorrente nas escolas particulares do Distrito Federal, a cobrança de taxa de material escolar tem se mostrado abusiva e imoral. Além da lista dos materiais individuais, a que os alunos estão obrigados a fornecer no início das aulas, muitas delas exigem também a referida taxa, sob o pretexto de que se trata de material coletivo, entre os quais material de higiene e limpeza para uso da própria escola.

Em nosso entendimento, tais despesas compõem o custo fixo dessa instituições e já se encontram embutidas no valor da mensalidade, razão por que esta Casa tem o dever de contestar o cabimento e a moralidade dessa cobrança.

Ademais, há muito a sociedade vem reclamando das planilhas de custo apresentadas pelas escolas, as quais servem de base para o cálculo e reajuste da mensalidade escolar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Neste sentido, necessário se faz abrir essa caixa-preta, a fim de tornar claro o cabimento, a metodologia de cálculo e a forma de aplicação dessa taxa. Temos, ainda, de questionar a forma de elaboração da lista de material exigida do aluno no início do ano letivo, bem como a composição dos custos das mensalidades. Para tanto, estamos propondo a presente audiência pública, fórum adequado para que donos de instituições escolares, pais, alunos e a sociedade em geral possam empreender um amplo debate acerca do tema e, assim, dirimir as dúvidas que pairam sobre a essa prática.

Sala das Sessões, em 2008 de 2.008.

Rogério Ulysses
ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital
PSB

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 14/10/08
HORA: 19h LOCAL: Plenário

Odenice Souza Trajano
Técnico Legislativo, Cerimônia
Matr. 13.189.32

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
BQ N° <u>432</u> /2008	
Fls. N.º <u>02</u>	<u>BIA</u>